

**Lei nº1.226**, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME Á RUA VEREADOR ANTÔNIO BARBOSA SOARES, LOCALIZADA NA VILA RICARDO ARCHER, DESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Vereador Antônio Barbosa Soares, localizada na Vila Ricardo Archer, iniciando na Rua do Puraquê, cruzando a Rua da Liberdade, Rua Vila Nova, Rua da Esperança, Rua da Alegria e terminando na Rua Santa Luzia, todas localizadas na mesma Vila.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)